



Câmara Municipal de São Simão

Estado de São Paulo

(Palácio 31 de Janeiro)

Instalada no dia 13 de novembro de 1867

PROCESSO 022/2024
DISPENSA 022/2024

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA

Razão Social/ Nome:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

.....de de 2024

À Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Simão, Estado de São Paulo,

Atendendo à vossa solicitação, **DECLARAMOS** que:

- a) não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, sob as penas da Lei, conforme o disposto no artigo. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) inexistente fato superveniente impeditivo à habilitação dessa pessoa jurídica, inclusive condenação judicial com proibição de contratar com o Poder Público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa;
- c) não fomos penalizados com sanções previstas no inciso III do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Administração Pública Direta e indireta do Município de São Simão/SP e no inciso IV do mesmo artigo, no âmbito de quaisquer entes federativos.
- d) cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.

Em se tratando de ME e EPP:

- a) que estamos enquadrados na condição de ME ou EPP e estamos cientes do teor dos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinatura do Responsável

CPF:



www.camarasaosimao.sp.gov.br
camara@camarasaosimao.sp.gov.br
Rua Bandeira Vilella, 560 - Centro
CEP: 14200-000 - São Simão/SP



@oficialcamarasaosimaosp
(16) 3984-1109
(16) 3984-1300

São Simão - Berço da Proclamação da República
Terra de Marcelo Grassmann